

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ONLINE

Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Público Oficial inscrito na Jucesp sob o nº 464, devidamente autorizado na forma da Lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, **LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97)**, em decorrência da consolidação da propriedade em favor da Credor Fiduciário PORTO AZUL PARTICIPAÇÕES PROJETOS LTDA. (CNPJ 59.368.290/0001-73), **O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO**, tendo como fiduciante: CAUE VILLAPIANO, CNPJ/MF: 04.815.734/0001-80, Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (01) IMÓVEL / SÃO PAULO-SP. BAIRRO VILA ANDRADE**. Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, 238. Edifício Crystal Port. Apartamento 81 (8º andar) c/ área privativa de 244,030m² e área comum de 215,331 (incluso o direito ao uso comum e indeterminado de 4 vagas de garagem e 1 depósito). Nº do Contribuinte 171.170.0320-1. Matrícula 180.971 do 18º CRI de São Paulo-SP. Obs.: Eventuais débitos correrão por conta do arrematante. O imóvel possui débitos de IPTU lançados em dívida ativa no valor de R\$ 72.063,84 e mais os débitos de IPTU referente ao ano de 2020, no valor de R\$ 3.766,11, cujos pagamentos deverão ser saldados pelo arrematante, após atualização dos mesmos. Consta, também, despesas condominiais que deverão ser salgadas pelo arrematante, após atualização. Na Av.11 da citada matrícula consta Ação de Execução Processo 1007361-20.2016.8.26.0704, referente à Penhora sobre Direitos do Fiduciantes-Online, cabendo ao comprador a baixa da respectiva ação. O imóvel está ocupado, cabendo ao arrematante proceder a desocupação do mesmo. DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 25.05.2020, às 11:00horas, pelo valor de **R\$ 1.451.272,55**; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 26.05.2020, às 11:00horas, pelo valor de **R\$725,000,00**, na forma da Lei. **LOCAL DO LEILÃO SOMENTE ONLINE:** www.leilaovip.com.br. **CONDIÇÕES:** O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "*ad corpus*" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL**. Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site www.leilaovip.com.br ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.